



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 371/14

Data 25.04.14

PUBLICADO EM 29 - 04 - 2014
Jornal <i>Correio do Rio</i>
Página: 47
Edição: 1880
Assin. Responsável

Súmula. Concede Licença Especial a Servidores Efetivos ocupantes do cargo efetivo de Professores, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial a Servidores Efetivos Municipal, ocupantes do cargo efetivo de professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
2449-0/2	Adriana B. Gonçalves	036.284.409-71
5015-6/1	Dilva Ap. R. de Souza	040.966.649-10
2291-8/1	Lindamir de Ftª Conradi	729.230.169-04
2298-5/1	Marilene de P. Biff	819.759.459-72
2360-4/3	Marli C. da Cruz da Silva	000.279.899-92
565-7/3	Rosane Ap. Z. Macagnan	650.983.909-15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito